



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E O CLÍNICA OTO OFTALMO CENTER LTDA – ME

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, CPF nº. 542.545.746-49 e CI nº. 249.959.26 SSP/SP, conforme Decreto Municipal nº 3988/2020.

CRENCIADO: CLÍNICA OTO OFTALMO CENTER LTDA – ME

CNPJ: 06.057.026/0001-52

Endereço: Rua Maria Junqueira, nº 245, sala 209 e sala 210, Lundceia, Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-30

Representado por Jamir de Sena Gonzaga, CPF nº 495.855.416-53 e CI MG-2.694.206, SSP/MG; Luciana Ramos Gonzaga, CPF nº 769.484.556-20 e CI nº MG-5.127.0003, SSP/MG e Camila Ramos Gonzaga, CPF nº 138.698.426-44 e CI nº 18.791.723, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2021, firmado em 04/10/2021, referente à Inexigibilidade para Credenciamento nº 016/2021, Processo Licitatório nº 118/2021, resolvendo aditar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, com renovação integral do contrato e inclusão da Cláusula Décima Sexta, nos termos do artigo 57, II c/c artigo 65, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Quinta, subcláusula 5.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

5.1 - O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia **04 de outubro de 2022**, com término previsto para o dia **03 de outubro de 2023**, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser revogado mediante acordo entre as partes

CLÁUSULA SEGUNDA:

A dotação orçamentária do Contrato de Prestação de Serviços será adequada aos orçamentos dos exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Inclui-se a presente cláusula ao contrato que vigorará nos seguintes termos:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CRENCIANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 2022.

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CRENCIANTE

CLÍNICA OTO OFTALMO CENTER LTDA – ME
JAMIR DE SENA GONZAGA e/ou LUCIANA RAMOS GONZAGA
e/ou CAMILA RAMOS GONZAGA
CRENCIADA

Testemunhas: _____ CPF: _____ CPF: _____

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
075-2021 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG
Código do documento cd001ddc-84ca-4147-a11a-e27fe06db224



Assinaturas

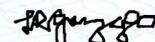


Gilson Urbano de Araújo
gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Gilson Urbano de Araújo



LUCIANA RAMOS GONZAGA
otooftalmocenter@gmail.com
Assinou como parte



Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Adriana Souza Batista Barboza



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Naira Mirian Carvalho dos Santos

Eventos do documento

29 Sep 2022, 17:14:50

Documento cd001ddc-84ca-4147-a11a-e27fe06db224 **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-09-29T17:14:50-03:00

29 Sep 2022, 17:25:04

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-09-29T17:25:04-03:00

29 Sep 2022, 21:38:32

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 143.0.165.216 (216-165-0-143.ledinternet.com.br porta: 24354) - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE_ATOM: 2022-09-29T21:38:32-03:00

30 Sep 2022, 10:19:04

LUCIANA RAMOS GONZAGA **Assinou como parte** - Email: otooftalmocenter@gmail.com - IP: 187.86.247.43 (187-86-247-43.vespanet.com.br porta: 62536) - Documento de identificação informado: 769.484.556-20 -

DATE_ATOM: 2022-09-30T10:19:04-03:00

30 Sep 2022, 13:00:28

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) -
Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 13192) -
Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2022-09-30T13:00:28-03:00

30 Sep 2022, 13:54:05

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) -
Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 30558) -
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2022-09-30T13:54:05-03:00

30 Sep 2022, 13:54:13

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email:
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 30558) -
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2022-09-30T13:54:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):621d332b883549875744756a8ec3ead3b339b5e691a45926ef219b4981c7e772

(SHA512):faff5005c5c1af32431fa5f0a0b7fcb1bbe97cae2c67e817a938691538ca98fc0e1cfe9dd86a1041fb48548324b978c534310cf9e2df7ca0d8dec688a0e4bbff

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign